

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 33 , de 09 de janeiro de 2.025.

ATO CMB Nº 33 , de 09 de janeiro de 2.025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Bonito possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria n. 02/2024 de 22 de Janeiro de 2024.

Art. 2º . Fica nomeado o servidor efetivo **Marcello de Rezende Giglio** , Matrícula 97 – 1, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Bonito/MS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º . Ficam nomeados o servidor **EDVALDO REBEQUE PEREIRA** , CPF: 867.xxx.xxx-xx, a servidora **ALZIRA RIOS WEIS** - Matrícula 189-1 e o servidor **RONNI GIL DE QUEIROZ** - matricula 208-1 , para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º . O servidor **ÉDER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** , Matrícula nº 200-2, atuará como **Agente de Contratação e/ou Pregoeiro** , nas ausências ou afastamentos legais do servidor titular, constante do artigo 1º, desta Portaria.

§2º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º . Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento

licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, sempre que entender necessário, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Bonito/MS.

§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames e, na falta desses, convocará servidores dos cargos de provimento em comissão.

Art. 5º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, em especial a portaria n 006/2024

Câmara Municipal de Bonito/MS, 09 de janeiro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bonito

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR